



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 552 DE 05 DE JULHO DE 2017

DÁ NOME À PRAÇA DOS IDOSOS, QUE PASSARÁ A SE
CHAMAR “PRAÇA DOS IDOSOS JOSELITA DE MELO
CEDRIM.

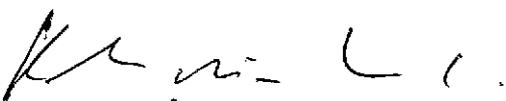
O Prefeito do Município de Japaratinga/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 43, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Praça dos Idosos, localizada na Rua Sebastião Lins de Melo, passará a se chamar “Praça dos Idosos Joselita de Melo Cedrim.

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração


KLEVER RÉGIO LOUREIRO JUNIOR
Prefeito Municipal de Japaratinga/AL